



**TRE/RN-SGP**  
**Publicação: DJE de 12/09/2014**  
**Página(s): 5**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 381/2014 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 55ª Zona Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº 6.546/2014 (15ª Zona Eleitoral),

Considerando deliberação da Corte na Sessão do dia 11 de setembro de 2014,

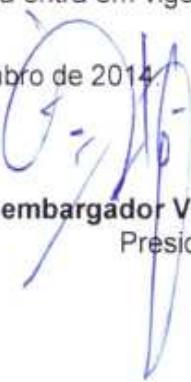
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o Juiz Vagnos Kelly Figueiredo de Medeiros, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN, para, em substituição, exercer a jurisdição da 55ª Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN), no período de 12 de setembro a 31 de outubro de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por não percebê-la pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Breno Valério Fausto de Medeiros para, em substituição, exercer a jurisdição da 55ª Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN), no dia 11 de setembro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de setembro de 2014.

  
**Desembargador Virgílio Macêdo Jr.**  
Presidente